



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Número da Nota

00000796

Data e Hora de Emissão

08/05/2025 08:40:20

Código de Verificação

UDSL-RKYL

20250508u13161079000184

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.161.079/0001-84**

Inscrição Municipal: **440.519-6**

Nome/Razão Social: **LOCA BEM ARRENDAMENTO, LOCACAO E TURISMO LTDA**

Endereço: **RUA RIBEIRO DE BRITO 901, SALA 0506 EMP RIBEIRO DE BRITO - BOA VIAGEM - CEP: 51021-310**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **locabempe@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

CPF/CNPJ: **10.377.679/0001-96**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV Barretos de Menezes 1648 - PRAZERES - CEP: 54400-109**

Município: **Jaboatão dos Guararapes**

UF: **PE**

E-mail: **karinedasilva@educacao.jaboatao.pe.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Destinado a contratação sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar de alunos, com motorista, manutenção e combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes (PE).

Contrato nº 019/2024

Período: 01/04/2025 a 30/04/2025

Dados Bancários para efeito de pagamento:

Banco Santander

Agência: 3686

Conta Corrente: 130082366

Impostos Retidos na Nota Fiscal (5% ISS), (11% da mão-de-obra), e (2,4% de IRPJ)

Retenção do INSS conforme Art. 118 da INRFB nº 2.110/2022

Valor do Material é de R\$:242.397,24

Valor de mão-de-obra: R\$:242.397,24

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.663,70	R\$ 11.635,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 484.794,48

Código da Atividade Prestada

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	484.794,48	5,00%	24.239,72	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço.**

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Jaboatão dos Guararapes - PE.

- Esta NFS-e não gera crédito.